



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 37/2026 PROCESSO N° 44/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios/ RJ, Antônio Carlos Canavez Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria e Controladoria Legislativa, da Casa Legislativa, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação n° 37/2026, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e art. 53, §1° da Resolução n° 783, de 28 de março de 2025.

OBJETO: Eventual Fornecimento de Materiais de Papelaria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.213,25 (cinquenta e um mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para compor a cesta de preços estão plenamente alinhados com as disposições do art. 23 da Lei n° 14.133/2021, conforme demonstrado na Nota Técnica de Preço n° 35/2026 constando nos autos do processo administrativo.

Três Rios/ RJ, 19 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Antônio Carlos Canavez Coelho
Vereador Presidente

